



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 16 de abril de 2014

Edição nº 990

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 193, de 11 de abril de 2014

Altera a Portaria nº 184/2013, que designou os membros de Comissões de Recebimento de Equipamentos e de Bens de Consumo do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea "c" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando o contido no Ofício nº 09, de 13 de março de 2014, da Escola Rural Municipal São Pedro, de Cerro da Lola, neste Município,

RESOLVE:

Art. 1º – A Portaria nº 184, de 3 de abril de 2013, que designou os membros de Comissões de Recebimento de Equipamentos e de Bens de Consumo do Município de Toledo, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 1º** – ...

...

XXXVIII – na Escola Rural Municipal São Pedro:

- Cleusa Michelle Bamberg Rörig;
- Miriane Regina Feldkircher;
- Juliana Carmen do Carmo;
- Maria Neiva Haupenthal;
- Marlene Wessling Adam.

...”

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de abril de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

AMAURI VILMAR LINKE
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

TANIA ELISETE DE GRANDI
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 194, de 14 de abril de 2014

Designa **Edimilson Lopes da Silveira** para responder como Contador da Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo (CAST) de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea "c" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando a solicitação contida no Memorando nº 28/2014, de 31 de março de 2014, da Secretaria da Fazenda do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado **Edimilson Lopes da Silveira**, lotado no Departamento de Controle Contábil e Financeiro da Secretaria da Fazenda do Município, para responder como Contador da Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo (CAST) de Toledo.

Parágrafo único – O disposto no **caput** deste artigo tem eficácia retroativa ao exercício financeiro de 2013.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de abril de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 197, de 14 de abril de 2014

Aposenta, por tempo de contribuição, a servidora **Sizete Terezinha Piffer Zago** em um cargo de Professor I da rede municipal de ensino.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 51 e seu § 1º da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e pareceres que constam do processo protocolizado na Municipalidade sob nº 12.792, de 9 de abril de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aposentada, por tempo de contribuição, a servidora **Sizete Terezinha Piffer Zago** em um cargo de Professor I da rede municipal de ensino, Grupo Ocupacional B-8, com proventos correspondentes ao Padrão 02, Referência "R" da Tabela B-1 da Lei nº 2.074/2011, que, acrescidos das demais vantagens legais de caráter pessoal, totalizam R\$ 2.967,70 (dois mil novecentos e sessenta e sete reais e setenta centavos) mensais, conforme planilha de cálculos de fls. 13 do processo.

Art. 2º – O disposto nesta Portaria terá eficácia a contar da homologação da aposentadoria pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de abril de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 16 de abril de 2014

Edição nº 990

Página 2

PORTARIA Nº 198, de 14 de abril de 2014

Concede pensão à dependente de José Dionizio de Oliveira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam o § 7º do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, o § 4º do artigo 138 da Lei Orgânica do Município e o artigo 37 da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e o parecer da Assessoria Jurídica da Municipalidade constantes do processo protocolado na Municipalidade sob nº 8.851, de 13 de março de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a **Salvatina Quadros Oliveira**, dependente de José Dionizio de Oliveira, servidor municipal inativo falecido, pensão mensal equivalente à totalidade dos proventos percebidos pelo servidor, no valor de R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais) mensais, conforme planilha de fls. 8 e demonstrativo de fls. 9 do processo.

Parágrafo único – A pensão de que trata esta Portaria será reajustada nos termos do § 8º do artigo 40 da Constituição Federal e do § 4º do artigo 138 da Lei Orgânica do Município de Toledo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de abril de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 199, de 15 de abril de 2014

Exonera **Sandra Cordeiro Muniz Giro** do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade da Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 45 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação contida no Memorando nº 082/2014-SMAS, de 3 de abril de 2014, da Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerada **Sandra Cordeiro Muniz Giro** do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade da Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família do Município de Toledo, a contar desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de abril de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 200, de 15 de abril de 2014

Nomeia **Raquel Cassol da Silva** no cargo em comissão de Diretora do Departamento de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade da Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família do Município de Toledo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a Lei nº 1.886/2005 e suas alterações,

considerando a solicitação contida no Memorando nº 082/2014-SMAS, de 3 de abril de 2014, da Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeada **Raquel Cassol da Silva** no cargo em comissão de Diretora do Departamento de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade da Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família do Município de Toledo, Símbolo CC-2 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999, a contar desta data.

Parágrafo único – Em virtude do disposto no **caput** deste artigo, fica revogada a alínea “a” do inciso VIII do **caput** do artigo 1º da Portaria nº 102, de 21 de fevereiro de 2014, que designou Raquel Cassol da Silva para o exercício da função de Coordenadora do CRAS V, na Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de abril de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 16 de abril de 2014

Edição nº 990

Página 3

PORTARIA Nº 201, de 15 de abril de 2014

Designa servidoras municipais para o exercício das funções de Coordenação de CRAS/CREAS, na Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família do Município de Toledo, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 e a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158, de 18 de dezembro de 2013,

considerando a solicitação contida no Memorando nº 082/2014-SMAS, de 3 de abril de 2014, da Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designadas para exercerem as funções de Coordenadoras de CRAS/CREAS, na Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família do Município de Toledo, a contar desta data, com gratificação correspondente à FG 06 da Tabela "D" da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013, as seguintes servidoras municipais:

I – Isabel Cristina dos Santos Marques, para o CRAS V, no Loteamento Santa Clara IV;

II – Rachel Lucia Rech, para o CRAS III, no Jardim Coopagro.

Art. 2º – Fica revogada, a contar desta data, a alínea "a" do inciso XII do **caput** do artigo 1º da Portaria nº 548, de 20 de dezembro de 2013, que designou Angela Kant Martins para o exercício da função de Coordenadora de CRAS/CREAS, na Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de abril de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS **AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2014

OBJETO: seleção de propostas para aquisição de *sementes de verduras e legumes* para doação a pequenos Produtores Rurais do Município de Toledo ligados aos Programas Municipais, conforme Art. 3º inciso IV da Lei "R" nº 53, de 21 de maio de 2009, através da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **DATA DE ABERTURA:** 06 DE MAIO DE 2014, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 16.923,90 (dezesseis mil e novecentos e vinte e três reais e noventa centavos).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2014

OBJETO: aquisição de materiais do médico/hospitalares, para atender as necessidades das unidades de saúde e central de materiais do núcleo integrado de saúde. **DATA DE ABERTURA:** 07 DE MAIO DE 2014, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 49.940,50 (quarenta e nove mil, novecentos e quarenta reais e cinquenta centavos).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2014

OBJETO: aquisição de máquinas e ferramentas para serem utilizadas na oficina do pátio de máquinas da Secretaria de Infraestrutura Rural de Toledo, de acordo com descrição e orçamento anexos ao processo licitatório. **DATA DE ABERTURA:** 08 DE MAIO DE 2014, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 78.471,15 (setenta e oito mil, quatrocentos e setenta e um reais e quinze centavos).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2014

OBJETO: aquisição e instalação de condicionadores de ar para a Escola Municipal José Pedro Brum – Caic, sendo instalados na Biblioteca, Auditório e no Laboratório de Informática e para a Ouvidoria Geral do Município de Toledo. **DATA DE ABERTURA:** 12 DE MAIO DE 2014, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 22.650,00 (vinte e dois mil e seiscentos e cinquenta reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014 - FUNREBOM

OBJETO: seleção de propostas visando **REGISTRO DE PREÇOS**, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza e produtos de higienização para o Corpo de Bombeiros do Município de Toledo-PR. **DATA DE ABERTURA:** 08 de MAIO de 2014, às 14h00min.

TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2014

OBJETO: Lote 01: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de Cobertura dos Solários para o Cmei Karine, localizado na Rua Henrique Bombardelli, nº 428, Lote 340, quadra 785, Loteamento Jardim Concórdia, neste Município de Toledo Pr, conforme orçamento, cronograma físico financeiro (Anexo I) e projetos anexos ao processo. Lote 02: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de instalação de grade sanfonada para porta e grade para janela basculante, fechadura será Stan nº 602, para a Escola Municipal São Pedro, localizada na Rua Principal, s/n – Cerro da Lola, conforme especificações constantes no formulário padronizado de proposta (Anexo I). Lote 03: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de confecção e instalação de gradil em cantoneira para Escola Ivo Welter, para cobrir as laterais da quadra e da piscina conforme especificações constantes no formulário padronizado de proposta (Anexo I). Lote 04: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de manutenção de ar condicionado do veículo frota 375 placa AKZ 7822, conforme especificações constantes no formulário padronizado de proposta (Anexo I). **DATA DE ABERTURA:** 08h30min do dia 14 de MAIO de 2014. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 56.493,75 (cinquenta e seis mil quatrocentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos). Subdivido em: Lote 01: R\$ 13.137,00 (treze mil cento e trinta e sete reais); Lote 02: R\$ 1.456,00 (um mil quatrocentos e cinquenta e seis reais); Lote 03: R\$ 32.400,75 (trinta e dois mil quatrocentos reais e setenta e cinco centavos); Lote 04: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais);



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 16 de abril de 2014

Edição nº 990

Página 4

TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2014

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva e adequação conforme Norma NR13, nos seguintes equipamentos do Mini Hospital: *Lote 01* – Processadora de Raio X Lotus (Patr. 049360); troca de peças, regulagens, limpeza em geral, ajustes e calibração; *Lote 02* – Auto Clave Sercon (patr. 318165); mão de obra, e peças para adequação à Norma NR-13 e da Resolução – RDC nº 15. **DATA DE ABERTURA:** 08hs30min do dia 09 de MAIO de 2014. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 12.478,12 (doze mil quatrocentos e setenta e oito reais e doze centavos).

TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2014

OBJETO: contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) dos serviços de construção de Jardim Botânico no Parque do Povo Luiz Cláudio Hoffmann, neste município de Toledo-PR, de acordo com a Matrícula nº 53.403 do 1º Serviço de Registro de Imóveis, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e Contrato de Repasse nº 780238/2012/MTUR/CAIXA Processo nº 1000681-98/2012, anexos ao processo licitatório. **DATA DE ABERTURA:** 13 de MAIO de 2014, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 328.472,73 (trezentos e vinte e oito mil e quatrocentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos).

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014 - TRÂNSITO

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de tachas de Led para sinalização viária. **DATA DE ABERTURA:** 14hs00min do dia 06 de MAIO de 2014. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2014

PROPONENTE: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de recapeamento asfáltico em diversas ruas do Jardim Porto Alegre, neste município de Toledo-Pr; nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal “R” nº 48 de 01 de junho de 2011, de acordo com projeto e Contrato de Repasse nº 791266/2013/MCIDADADES/CAIXA, Processo nº 1009033-41/2013. **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto o valor é de R\$ 361.014,31 (trezentos e sessenta e um mil e quatorze reais e trinta e um centavos). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado conforme medição mensal e emissão da Nota Fiscal. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** Os serviços deverão ser executados no prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura do contrato. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias a contar da data de sua assinatura. **AMPARO LEGAL:** Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 268/2014

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. **OBJETO:** Execução global (material e mão de obra)

obra) dos serviços de recapeamento asfáltico em diversas ruas do Jardim Porto Alegre, neste município de Toledo-Pr; nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal “R” nº 48 de 01 de junho de 2011, de acordo com projeto e Contrato de Repasse nº 791266/2013/MCIDADADES/CAIXA, Processo nº 1009033-41/2013. **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto o valor é de R\$ 361.014,31 (trezentos e sessenta e um mil e quatorze reais e trinta e um centavos). Contrato firmado em 31 de março de 2014, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 032/2014.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2014

PROPONENTE: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

OBJETO: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços a seguir: *Lote 01:* Execução global (material e mão de obra) dos serviços de recuperação asfáltica na OT 110 (entre a ponte do Rio Guaçu e o Distrito de Novo Sarandi), no Distrito de Novo Sarandi, neste município de Toledo-Pr; *Lote 02:* Execução global (material e mão de obra) dos serviços de ampliação sistema de drenagem de Chorume e drenagem de gás no Aterro Sanitário, neste município de Toledo-Pr; *Lote 03:* Execução global (material e mão de obra) dos serviços de tapa buraco em diversas ruas neste município de Toledo-Pr; **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto o valor é de R\$ 453.757,99 (quatrocentos e cinquenta e três mil setecentos e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos), sendo: *Lote 01:* R\$ 189.648,10 (cento e oitenta e nove mil seiscentos e quarenta e oito reais e dez centavos); *Lote 02:* R\$ 197.445,04 (cento e noventa e sete mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e quatro centavos); *Lote 03:* R\$ 66.664,85 (sessenta e seis mil seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos); **PAGAMENTO:** Para o *Lote 01*, o pagamento será efetuado conforme medição mensal e emissão da Nota Fiscal. Para o *Lote 02*, o pagamento será efetuado mensalmente, em até 10 (dez) dias após a emissão da Nota Fiscal. Para o *Lote 3* o pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a execução dos serviços e emissão da Nota Fiscal. Na nota fiscal deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. **PRAZO DE EXECUÇÃO:**

Os serviços deverão ser executados nos seguintes prazos: *Lote 01:* 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de assinatura do contrato. *Lote 02:* 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de assinatura do contrato. *Lote 03:* 30 (trinta) dias, a contar da data de assinatura do contrato. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de: *Lote 01:* 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua assinatura. *Lote 02:* 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua assinatura. *Lote 03:* 90 (noventa) dias a contar da data de sua assinatura. **AMPARO LEGAL:** Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 270/2014

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

OBJETO: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços a seguir: *Lote 01:* Execução global (material e mão de obra) dos serviços de recuperação asfáltica na OT 110 (entre a ponte do Rio Guaçu e o Distrito de Novo Sarandi), no Distrito de Novo Sarandi, neste município de Toledo-Pr; *Lote 02:* Execução global (material e mão de obra) dos serviços de ampliação sistema de drenagem de Chorume



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 16 de abril de 2014

Edição nº 990

Página 5

e drenagem de gás no Aterro Sanitário, neste município de Toledo-Pr; Lote 03: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de tapa buraco em diversas ruas neste município de Toledo-Pr; VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 453.757,99 (quatrocentos e cinquenta e três mil setecentos e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos), sendo: Lote 01: R\$ 189.648,10 (cento e oitenta e nove mil seiscentos e quarenta e oito reais e dez centavos); Lote 02: R\$ 197.445,04 (cento e noventa e sete mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e quatro centavos); Lote 03: R\$ 66.664,85 (sessenta e seis mil seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos). Contrato firmado em 01 de Abril de 2014, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 033/2014.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 034/2014

PROPONENTE: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Avenida José João Muraro, nº. 1944 – Jardim Porto Alegre CIDADE: Toledo ESTADO: Paraná

OBJETO: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços a seguir: Lote 01: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de Construção de Vestiário, instalação de sanitários, instalações hidráulicas e elétricas, para uso dos Servidores lotados no Pátio de Máquinas da Secretaria de Infraestrutura Rural de Toledo; Lote 02: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de Reforma do Centro Esportivo e Cultural, localizado na Avenida Senador Attilio Fontana, Lote nº 390, Quadra nº 970 Loteamento Vila Panorama neste Município de Toledo-Pr; Lote 03: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de galerias de águas pluviais na Rua Silvia Mânica (entre a Rua Guerino A. Viccari até o término), e Avenida Maripá (entre a Rua Guerino A. Viccari e Rua Ermindo Holzbach), neste Município de Toledo-Pr. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 381.603,70 (trezentos e oitenta e um mil seiscentos e três reais e setenta centavos). Subdivido em: Lote 01: R\$ 177.017,55 (cento e setenta e sete mil dezessete centavos e cinquenta e cinco centavos); Lote 02: R\$ 64.614,19 (sessenta e quatro mil seiscentos e quatorze reais e dezenove centavos); Lote 03: R\$ 139.971,96 (cento e trinta e nove mil novecentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme medição mensal dos serviços mediante emissão da nota fiscal. PRAZO DE EXECUÇÃO: I- Os serviços dos Lotes 01 e 03 deverão ser realizados dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da data de assinatura do contrato. II- Os serviços do Lote 02 deverão ser realizados dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: I- A vigência do contrato para os Lotes 01 e 03 será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua assinatura. II- A vigência do contrato para o Lote 02 será de 240 (duzentos e quarenta) dias a contar da data de sua assinatura. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº294/2014

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. OBJETO Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços a seguir: Lote 01: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de Construção de Vestiário, instalação de sanitários, instalações hidráulicas e elétricas, para uso dos Servidores lotados no Pátio de Máquinas da Secretaria

de Infraestrutura Rural de Toledo; Lote 02: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de Reforma do Centro Esportivo e Cultural, localizado na Avenida Senador Attilio Fontana, Lote nº 390, Quadra nº 970 Loteamento Vila Panorama neste Município de Toledo-Pr; Lote 03: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de galerias de águas pluviais na Rua Silvia Mânica (entre a Rua Guerino A. Viccari até o término), e Avenida Maripá (entre a Rua Guerino A. Viccari e Rua Ermindo Holzbach), neste Município de Toledo-Pr. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 381.603,70 (trezentos e oitenta e um mil seiscentos e três reais e setenta centavos). Subdivido em: Lote 01: R\$ 177.017,55 (cento e setenta e sete mil dezessete centavos e cinquenta e cinco centavos); Lote 02: R\$ 64.614,19 (sessenta e quatro mil seiscentos e quatorze reais e dezenove centavos); Lote 03: R\$ 139.971,96 (cento e trinta e nove mil novecentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos). Contrato firmado em 08 abril de 2014, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 034/2014.

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 012/2014

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

LOTE 01

- A empresa **MG2 CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 188.998,09** (cento e oitenta e oito mil novecentos e noventa e oito reais e nove centavos).

- A empresa **EDIFIC CONSTRUÇÕES LTDA ME** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor total de **R\$ 193.416,85** (cento e noventa e três mil quatrocentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos).

- A empresa **METALURGICA DANTOL LTDA** ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor total de **R\$ 198.152,91** (cento e noventa e oito mil cento e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos)

- As empresas **BÁSICA IMPERMEABILIZAÇÃO LTDA ME** e **CONCEITO SUL MANTA ASFÁLTICA LTDA ME** embora habilitadas não apresentaram proposta para o LOTE 01.

LOTE 02

- A empresa **MG2 CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 99.959,42** (noventa e nove mil novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e dois centavos).

- A empresa **EDIFIC CONSTRUÇÕES LTDA ME** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor total de **R\$ 103.788,41** (cento e três mil setecentos e oitenta e oito reais e quarenta e um centavos).

- A empresa **METALURGICA DANTOL LTDA** ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor total de **R\$ 108.446,52** (cento e oito mil quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos)

- As empresas **BÁSICA IMPERMEABILIZAÇÃO LTDA ME** e **CONCEITO SUL MANTA ASFÁLTICA LTDA ME** embora habilitadas não apresentaram proposta para o LOTE 02.

LOTE 03

- A empresa **CONCEITO SUL MANTA ASFÁLTICA LTDA ME** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 63.825,00** (sessenta e três mil oitocentos e vinte e cinco reais).



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 16 de abril de 2014

Edição nº 990

Página 6

- A empresa **BÁSICA IMPERMEABILIZAÇÃO LTDA ME** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor total de **R\$ 72.853,00** (setenta e dois mil oitocentos e cinquenta e três reais).

- As empresas **EDIFIC CONSTRUÇÕES LTDA ME, MG2 CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI e METALURGICA DANTOL LTDA** embora habilitadas não apresentaram proposta para o LOTE 03.

LOTE 04

- A empresa **CONCEITO SUL MANTA ASFÁLTICA LTDA ME** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 33.120,00** (trinta e três mil cento e vinte reais).

- A empresa **BÁSICA IMPERMEABILIZAÇÃO LTDA ME** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no

valor total de **R\$ 37.804,80** (trinta e sete mil oitocentos e quatro reais e oitenta centavos).

- As empresas **EDIFIC CONSTRUÇÕES LTDA ME, MG2 CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI e METALURGICA DANTOL LTDA** embora habilitadas não apresentaram proposta para o LOTE 04.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 15 de Abril de 2014.

ELOI LUIZ PIEROZAN
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATO Nº 17, de 14 de abril de 2014

Exonera Elizete Dias Barbosa do cargo de Assessora de Gabinete.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XVI do artigo 42 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - Fica exonerada, com efeitos a contar de 01 de maio de 2014, a Senhora Elizete Dias Barbosa do cargo em comissão de Assessora de Gabinete do Vereador Walmor Lodi, do PR, nomeada pelo ATO Nº 01, de 04 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 14 de abril de 2014.

ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

SUELI GUERRA
Primeira Secretária

LUIZ JOHANN
Segundo Secretário

ATO Nº 19, de 14 de abril de 2014

Exonera Thiago Sheron do cargo de Assessor de Gabinete.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XVI do artigo 42 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - Fica exonerado, com efeitos a contar de 01 de maio de 2014, o Senhor Thiago Sheron do cargo em comissão de Assessor de Gabinete do Vereador Marcos Zanetti, do PT, nomeada pelo ATO Nº 01, de 04 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 14 de abril de 2014.

ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

SUELI GUERRA
Primeira Secretária

LUIZ JOHANN
Segundo Secretário

ATO Nº 18, de 14 de abril de 2014

Exonera Manoel Junior Diemer Rosa de Lima do cargo de Assessor de Gabinete.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XVI do artigo 42 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - Fica exonerado, com efeitos a contar de 01 de maio de 2014, o Senhor Manoel Junior Diemer Rosa de Lima do cargo em comissão de Assessor de Gabinete do Vereador Lucio de Marchi, do PP, nomeado pelo ATO Nº 32, de 02 de setembro de 2013.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 14 de abril de 2014.

ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

ATO Nº 20, de 14 de abril de 2014

Exonera Janir Gonçalves de Souza do cargo de Assessor de Gabinete.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XVI do artigo 42 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - Fica exonerado, com efeitos a contar de 02 de maio de 2014, o Senhor Janir Gonçalves de Souza do cargo em comissão de Assessor de Gabinete do Vereador



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 16 de abril de 2014

Edição nº 990

Página 7

Expedito Ferreira, do SDD, nomeada pelo ATO Nº 01, de 04 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 14 de abril de 2014.

ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

SUELI GUERRA
Primeira Secretária

LUIZ JOHANN
Segundo Secretário

PORTARIA Nº 49, de 14 de abril de 2014

Designa vereadora para participar de evento em Brasília – DF e concede diárias.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 4º do artigo 44 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - Esta Portaria designa vereadora para participar, nos próximos dias 23, 24 e 25 de abril, do evento "Papel dos Vereadores na Reforma Política e a Importância da Mulher na Política e no Parlamento", evento este promovido pela UVB – União dos Vereadores do Brasil, em Brasília – DF.

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, fica designada a vereadora Sueli Guerra, a quem serão concedidas 3 (três) diárias, que totalizam R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Art. 3º - Em face do disposto no artigo anterior, constituem também ônus para os cofres públicos municipais:

I - Deslocamento de ida e regresso por via aérea, no itinerário Cascavel - Brasília – Foz do Iguaçu.

II - Adiantamento para pagamento de inscrição no evento, no valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), devendo prestar contas no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do retorno.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 14 de abril de 2014.

ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 50, de 15 de abril de 2014.

Concede licença especial ao servidor Gerson Shigueioshi Nakamura.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 4º do artigo 44 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - Ficam concedidos 15 dias de licença especial ao servidor Gerson Shigueioshi Nakamura, Contador, de 07.07.2014 a 21.07.2014, com conversão em valor pecuniário de 15 (dez) dias, relativos ao período aquisitivo de 12.03.2011 a 11.03.2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 15 de abril de 2014.

ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo
Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
Prefeito Municipal

Rosselane Liz Giordani
Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone: (45) 3055-8800
Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br
Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.